

Parecer:

Despacho:

A consideração do Sr. Presidente
P/ eventual agendamento p/ Reunião
de Câmaras e Assembleia Municipal
conforme consta da informação j. 12.20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.12.20

INFORMAÇÃO N.º 10/12.2020.cmrponte

DATA: 10/12/2020

DE: Carlos Manuel Rodrigues Pereira

PARA: Sr.ª Vice-Presidente

CC:

ASSUNTO: PDA - Procedimento de Delimitação Administrativa de Labruja e Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte

Informação:

Exma. Sr.ª Vice- Presidente,

As Juntas de Freguesia da Labruja e de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte manifestaram à Câmara Municipal interesse em corrigir o limite administrativo entre estas.

Conforme despacho da Sr.ª Vice-Presidente foi promovida uma reunião entre o Serviço de SIG deste Município e os Presidentes de Junta das freguesias de Labruja e de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte, tendo-se concluído que havia pleno acordo para a correção do traçado do limite entre ambas.

Seguiu-se a preparação do Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) que foi pré-validado pela Direção-Geral do Território (DGT).

"À Direção-Geral do Território (DGT) compete, nos termos da alínea l) do art.º 2º do Decreto Regulamentar nº 30/2012, de 13 de março, promover em coordenação com outras entidades a elaboração e conservação da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP).

Considerando que a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa, a DGT determinou rever os procedimentos respeitantes à atualização de limites administrativos representados na CAOP, entendendo-se que doravante deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA).

A DGT continuará a prestar todo o apoio técnico considerado pertinente, disponibilizando as seguintes orientações relativas a boas práticas com o objetivo de assegurar a normalização de procedimentos e a uniformização de descrições relativas aos novos limites administrativos a constar nos diplomas a publicar: Orientações para a execução de um PDA"

Posto isto, compete ao Município elaborar o PDA em conjunto com as juntas de freguesia, tendo por base as Orientações para a Execução de um PDA, publicadas pela DGT na sua página oficial (<http://www.dgterritorio.pt>).

Os Serviços de SIG elaboraram a proposta de PDA, que já foi pré-validada pela DGT e validada pelas freguesias. Entre os requisitos do processo está a apresentação de todas as atas de reuniões realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos. As juntas de freguesias já entregaram as atas de reuniões de Junta e das Assembleias de Freguesia.

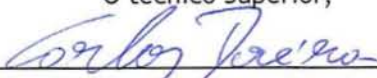
Nesta fase é necessária a aprovação da presente proposta em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, para posteriormente ser enviada para a Assembleia da República para, sob proposta de lei, ser votada e publicada, ao que se seguirá a atualização da CAOP por parte da DGT.

À Consideração Superior,

Anexo:

- Ofício das Juntas de Freguesia da Labruja e de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte,
- Pré-validação do processo pela DGT,
- Proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA).

O técnico Superior,


/Carlos Manuel Rodrigues Pereira | SIG/



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte



Freguesia da Labruja

3
Freguesia

to SIG
Dr. Carlos Pereira p/ estabelecer
contacto e os Presidentes das
Junta de Freguesia e Infocega
2.12.197.

2
Sr. João
M. M. M.

29.11.19

Para:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Praça da Republica

4990-062 Ponte de Lima

Data: 11 de Novembro de 2019

Assunto: Pedido de apoio técnico.

Exmo. Senhor Presidente, visto existir um erro no que se refere aos limites administrativos que dividem as Freguesias de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e Labruja, e as juntas de Freguesia não disporem dos meios necessários para regularizarem tal situação, vimos por este meio solicitar apoio dos vossos técnicos do SIG para ajudarem no processo.

Sem nada mais a tratar

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Junta de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte

NIF: 510 833 241

(Manuel Fernandes Rodrigues)

O Presidente da Junta de Labruja

(José Alberto Cunha Sousa Nunes)

4
Pereira

SIG - Município de Ponte de Lima

De: CAOP <CAOP@dgterritorio.pt>
Enviado: 7 de agosto de 2020 14:25
Para: SIG - Município de Ponte de Lima
Cc: CAOP
Assunto: RE: PDA - Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Concelho de Ponte de Lima

Boa tarde Exmo. Senhor Carlos Pereira,

Após nova análise à informação enviada, *PDA_Labruja_LRVilarMonte_Processo_pDGT_validar_06082020.zip*, verificamos que a anomalia apontada foi corrigida – coordenadas incorretas do ponto PN23 na Memória Descritiva.

Relembramos que a DGT ainda não emitiu qualquer parecer, apenas analisou a componente técnica, no que respeita à componente gráfica da delimitação.

Como tal, informamos que no momento em que o processo esteja organizado e após consideração/deliberação dos órgãos autárquicos, poderão submetê-lo novamente à DGT para nova análise e validação.

Após Parecer da DGT, os elementos deverão ser remetidos ao órgão competente, a Assembleia da República, para que este os fixe através de diploma próprio. A DGT só procederá à integração dos novos limites administrativos na CAOP após a sua fixação em diploma.

Com os melhores cumprimentos,

A Equipa da CAOP
Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, nº 107, 1099-052 Lisboa
Tel. 21 3819600

não paramos
ESTAMOS ON

RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

De: SIG - Município de Ponte de Lima [sig@cm-pontedelima.pt]
Enviado: quinta-feira, 6 de Agosto de 2020 16:56
Para: CAOP
Assunto: RE: PDA - Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Concelho de Ponte de Lima

Exmos. Srs.

Antes de mais agradecemos a vossa atenção na análise do processo. Informamos que fizemos a correção da situação identificada, nomeadamente as coordenadas do ponto PN23, que na Memória Descritiva apresentava as coordenadas referentes ao marco MF03. Foi um lapso na elaboração da memória, que agradecemos que tenham identificado.

Segue aqui link para download de processo atualizado: <https://transfer.sapo.pt/downloads/6305876d-9d8d-421a-a5ea-dc8167749c62/sapotransfer-5ac376901a222f3/>

Aguardamos a vossa validação para darmos seguimento ao processo.
Obrigado.

Atenciosamente,
Carlos M. Rodrigues Pereira

.....
Divisão de Estudos e Planeamento
Serviço de SIG - Sistemas de Informação Geográfica
Master in Geographic Information Systems and Science



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tlm.: (+351) 925 478 708 | Tel: (+351) 258 900 400
Lat: [41.767180](#) | Long: [-8.582521](#)
E-mail: sig@cm-pontedelima.pt | Skype: [cmrpereira_sig](#)
Website: <http://sig.cm-pontedelima.pt>

De: CAOP [mailto:CAOP@dgterritorio.pt]

Enviada: 5 de agosto de 2020 16:02

Para: sig@cm-pontedelima.pt

Assunto: FW: PDA - Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Concelho de Ponte de Lima

Importância: Alta

Exmo. Sr. Carlos Pereira,

Onde se lê "*Relatorio.pdf*" leia-se "*01_MemDesc_PDA.pdf*".

Com os melhores cumprimentos,

A Equipa da CAOP

Direção-Geral do Território

Rua Artilharia Um, nº 107, 1099-052 Lisboa

Tel. 21 3819600

não paramos
ESTAMOS ON

RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

De: CAOP

Enviado: quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 15:53

Para: SIG - Município de Ponte de Lima

Cc: CAOP

Assunto: RE: PDA - Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Concelho de Ponte de Lima

Boa tarde Exmo. Senhor Carlos Pereira,

Os elementos relativos ao *Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) entre a freguesia de Labruja e a freguesia Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte* - deram entrada na Direção-Geral do Território (DGT) em 21 de julho de 2020.

Visto que a informação ainda não foi submetida à consideração/deliberação dos órgãos autárquicos, ficou acordado que a DGT não emitiria qualquer parecer, apenas analisaria a componente técnica, no que respeita à componente gráfica da delimitação.

O PDA analisado reflete alterações do limite entre a freguesia de Labruja e a freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, ambas do município de Ponte de Lima.

Foram analisados os seguintes elementos:

- a memória descritiva (*Relatorio.pdf*);
- representação cartográfica (*02_Anexo 1 - Planta_PDA_Labruja_Rendufe_20072020*);
- ficha de metadados (*03_Anexo 2 - Ficha de Metadados*);
- ficheiros em formato *shapefile* (linhas e pontos)

nota - as Atas com as respetivas assinaturas dos órgãos autárquicos não foram entregues (pela razão já mencionada anteriormente), bem como faltam ainda as assinaturas na representação cartográfica entregue.

Como resultado da análise, informamos que o processo está bem instruído e cumpre em parte o que é exigido no documento "Orientações para a execução de um PDA".

Alertamos apenas para a situação que deverá ser alvo de correção no documento *Relatorio.pdf* (Memória Descritiva):

- na pág.2/44, 2º parágrafo - as coordenadas que estão atribuídas ao ponto PN23 correspondem ao marco MF03 (as coordenadas dos pontos na *shapefile* de pontos deverão estar em concordância com as que constam na Memória Descritiva e relativamente ao ponto PN23 tal não se verifica).

Face ao exposto, no momento em que o processo esteja organizado, poderão submetê-lo novamente à DGT para nova análise e validação.

Após Parecer da DGT, os elementos deverão ser remetidos ao órgão competente, a Assembleia da República, para que este os fixe através de diploma próprio. A DGT só procederá à integração dos novos limites administrativos na CAOP após a sua fixação em diploma.

A DGT não integrará na CAOP informação relativa a limites que não cumpram os requisitos relativos à exatidão posicional e à cartografia de referência.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questões poderá contactar através do endereço caop@dgtterritorio.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Equipa da CAOP

Direção-Geral do Território

Rua Artilharia Um, nº 107, 1099-052 Lisboa

Tel. 21 3819600

não paramos
ESTAMOS ON

RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

De: SIG - Município de Ponte de Lima [sig@cm-pontedelima.pt]

Enviado: terça-feira, 21 de Julho de 2020 15:01

Para: CAOP

Cc: Sofia Fausta Miranda

Assunto: PDA - Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Concelho de Ponte de Lima

Exmos. Srs.

Venho por este meio enviar informalmente o processo de PDA para o limite das Freguesias da Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, no concelho de Ponte de Lima para validação.

Download de dados em: <https://transfer.sapo.pt/downloads/b4243f6d-3fa2-46da-a7ce-2ba2a8ca8491/sapotransfer-5aaf3f474b745yo/>

Nesta fase pedimos que verifiquem se o processo está completo e se cumpre com os requisitos necessários. Logo que seja validado pela DGT, seguirá para as juntas de freguesia, para ir às reuniões de junta e assembleias de freguesia, seguindo também para reunião de câmara e assembleia municipal.

Depois será enviado formalmente para a DGT e para a Assembleia de República para publicação.

O processo foi elaborado segundo as indicações das juntas de freguesia envolvidas, declarando que estão conscientes das implicações associadas à "passagem" de prédios rústicos de uma freguesia para a outra.

Desde já agradecemos muito a vossa ajuda para podermos dar continuidade ao processo.

Obrigado,

Atenciosamente,

Carlos M. Rodrigues Pereira

.....
Divisão de Estudos e Planeamento
Serviço de SIG - Sistemas de Informação Geográfica
Master in Geographic Information Systems and Science

Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, concelho de Ponte de Lima

| Memória Descritiva |

A presente Memória Descritiva refere-se ao Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) do limite territorial das freguesias Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, do concelho de Ponte de Lima.

• Limites Territoriais

A delimitação é definida por uma linha que marca o limite das freguesias Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, onde as juntas de freguesia consideram que devem ser feitos ajustes à CAOP2019, para ir de encontro ao que consideram ser o limite efetivo.

A delimitação inicia-se a norte, no ponto **PN01** definido pelas Coordenadas M: -37118,80 | P: 243882,86, situado sobre a linha da CAOP2019, localizado num caminho florestal, passando a fazer a delimitação entre a freguesia de Cunha (norte), concelho de Paredes de Coura e as freguesias de Labruja (sudoeste), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (sudeste), concelho de Ponte de Lima.

Desde do Ponto **PN01**, a linha segue pelo eixo do caminho florestal (sentido norte – sul), passando pelos pontos **PN02** (M: -37119,47 | P: 243878,03), **PN03** (M: -37123,18 | P: 243847,39), **PN04** (M: -37126,01 | P: 243832,17), **PN05** (M: -37129,94 | P: 243815,37), **PN06** (M: -37131,94 | P: 243793,71), **PN07** (M: -37133,48 | P: 243778,02), **PN08** (M: -37133,26 | P: 243752,94), **PN09** (M: -37130,80 | P: 243737,74), **PN10** (M: -37125,38 | P: 243715,83), **PN11** (M: -37117,35 | P: 243692,32), **PN12** (M: -37108,52 | P: 243670,06) e **PN13** (M: -37106,15 | P: 243665,02).

Desde o ponto **PN13** a linha segue até ao ponto **PN14**, definido pelas Coordenadas M: -37106,86 | P: 243656,02, localizado na margem direita do entroncamento com um outro caminho florestal, que deriva para sudoeste, seguindo para o ponto **PN15**, definido pelas Coordenadas M: -37106,87 | P: 243646,36, localizado no eixo do referido caminho florestal.

Desde do Ponto **PN15**, a linha segue pelo eixo do caminho florestal (sentido nordeste – sudoeste), passando pelos pontos **PN16** (M: -37121,23 | P: 243626,71), **PN17** (M: -37138,31 | P: 243606,29), **PN18** (M: -37146,63 | P: 243591,77), **PN19** (M: -37151,52 | P: 243576,33), **PN20** (M: -37152,48 | P: 243563,88) e **PN21** (M: -37159,75 | P: 243541,99).

Desde o ponto **PN21** segue em linha reta até ao ponto **PN22**, definido pelas Coordenadas M: -37163,64 | P: 243480,65 localizado a sul do ponto **PN21**, num pequeno afloramento rochoso, continuando para sul até ao Marco de Freguesia (Marco da Fonte Santa) **MF01**, definido pelas Coordenadas M: -37147,65 | P: 243252,50, segue para sudeste, em linha reta até ao Marco de Freguesia **MF02**, definido pelas

Coordenadas M: -36762,44 | P: 242989,04, seguindo-se o Marco de Freguesia (Marco do Zangarinal) **MF03**, definido pelas Coordenadas M: -36366,27 | P: 242779,89.

Do Marco do Zangarinal (**MF03**), a linha segue para sudoeste até ao ponto **PN23**, definido pelas Coordenadas M: -36392,69 | P: 242719,40, na intersecção com a linha da CAOP2019 que delimita as duas freguesias mantendo-se, desde este ponto, o traçado da CAOP2019.

A cartografia que serviu de base ao PDA é a Cartografia 1/10.000 do concelho de Ponte de Lima, produzida em 2015 e homologada pela DGT em 24/06/2016.

- **Exatidão Posicional**

Os dados apresentados foram obtidos tendo por base a CAOP2019, a Cartografia 1/10.000 do concelho de Ponte de Lima, produzida em 2015 e homologada pela DGT em 24/06/2016 e ainda com trabalho de campo com recurso a sistema GPS.

A exatidão posicional planimétrica das coordenadas apresentadas possuem um erro médio quadrático igual ou inferior 1,5 metros (90% dos pontos com desvio menos do que 2,3 metros).

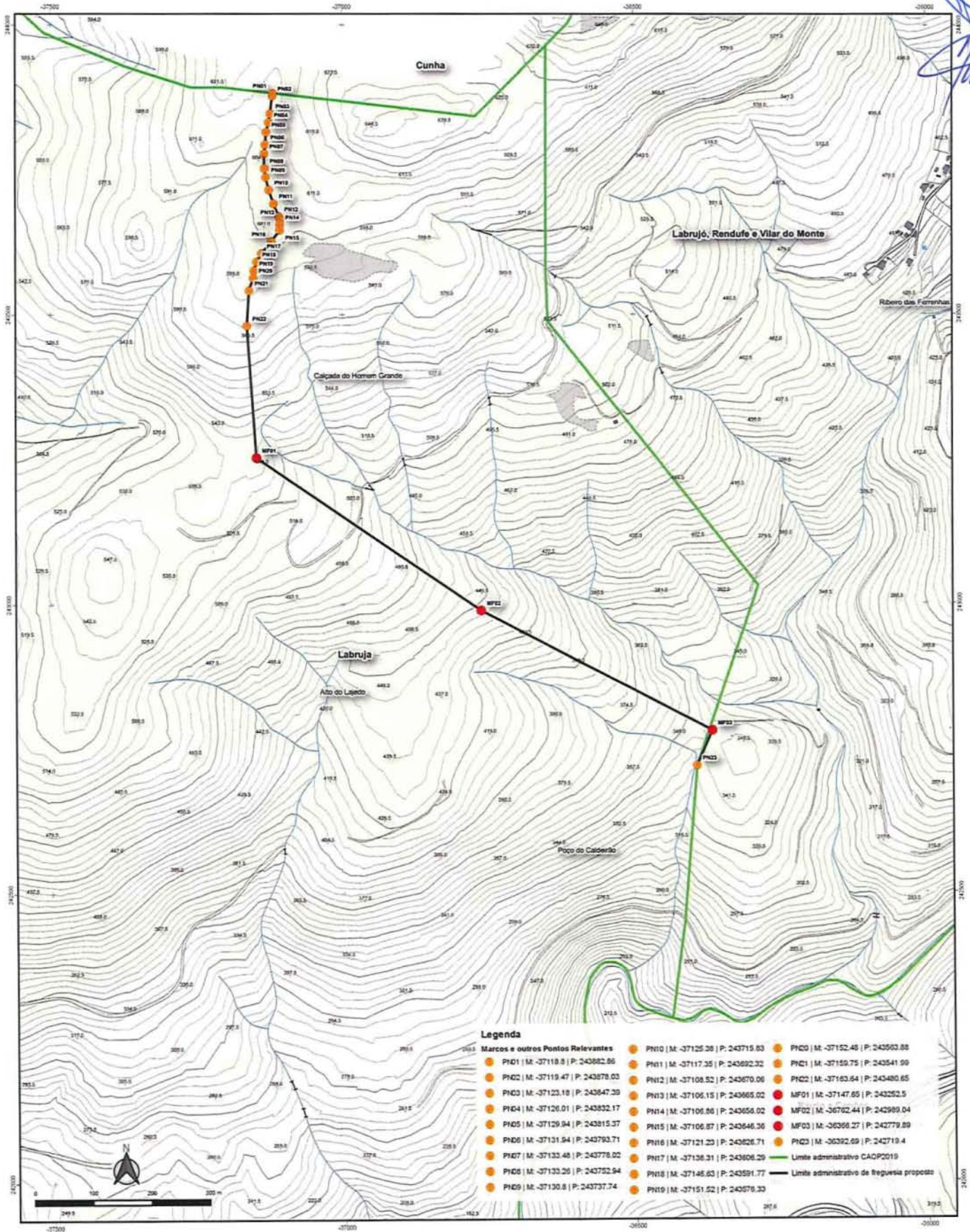
- **Sistema de Referência**

O sistema de referência utilizado na representação cartográfica é PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989).

- **Fichas do Pontos**

Com o objetivo de melhor identificar e caracterizar os 25 pontos que definem a delimitação proposta, foram produzidas fichas que apresentam a localização mais pormenorizada de cada ponto, fotografias e coordenadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mapa 1 – Representação geográfica da delimitação territorial



Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2019

Não se aplica.

Foi considerado vértice da CAOP2019

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA TERRA RICA DE HUMANIDADE			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: ...		Freguesia: Labruja / Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte			
Descrição:		FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN01 M: -37118.8 P: 243882.86			
		Escala 1:2 000 		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN01	



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt

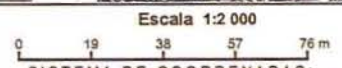


DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN02 | M: -37119.47 | P: 243878.03



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM96/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN02



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN03 | M: -37123.18 | P: 243847.39

Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020 Desenho N.º: **PN03**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

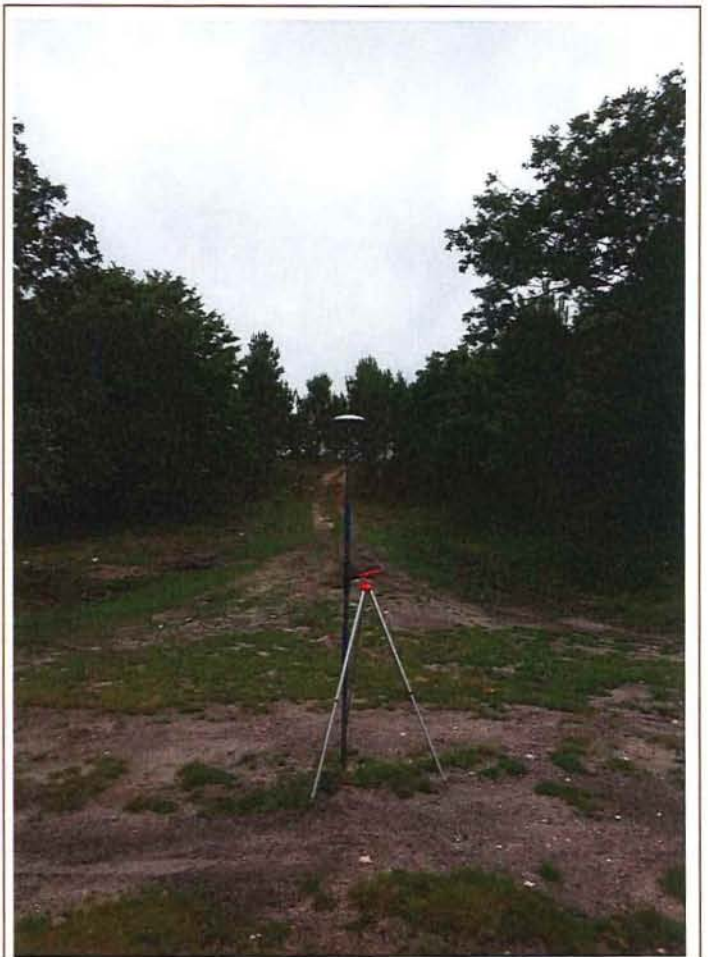
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN04 | M: -37126.01 | P: 243832.17

Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020

Desenho N.º: **PN04**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



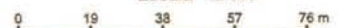
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN05 | M: -37129.94 | P: 243815.37

Escala 1:2 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN05



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 256 900 400 - Fax. 259 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



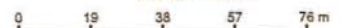
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN06 | M: -37131.94 | P: 243793.71

Escala 1:2 000

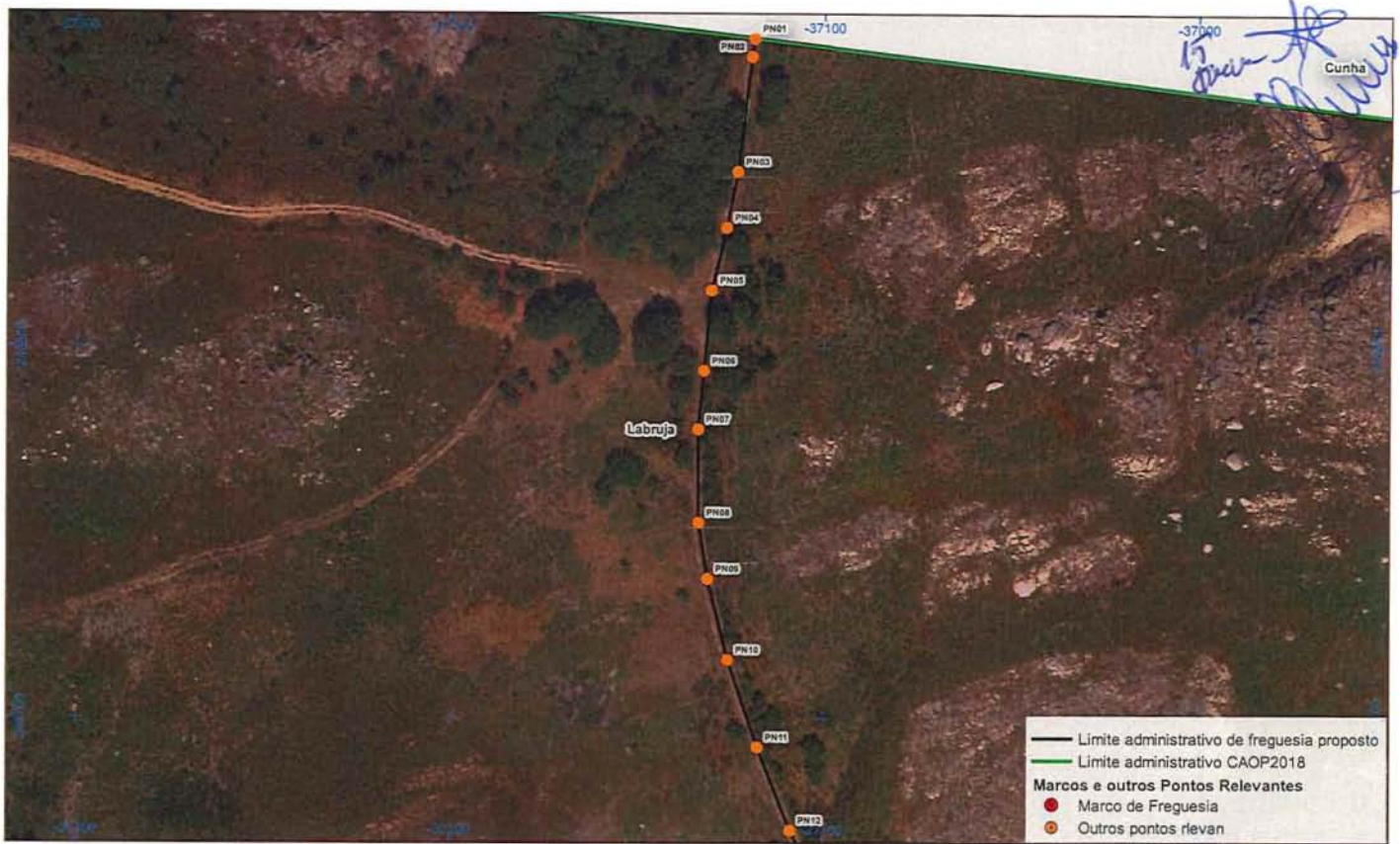


SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 20/07/2020

Desenho N.º: **PN06**



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ...

Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição:

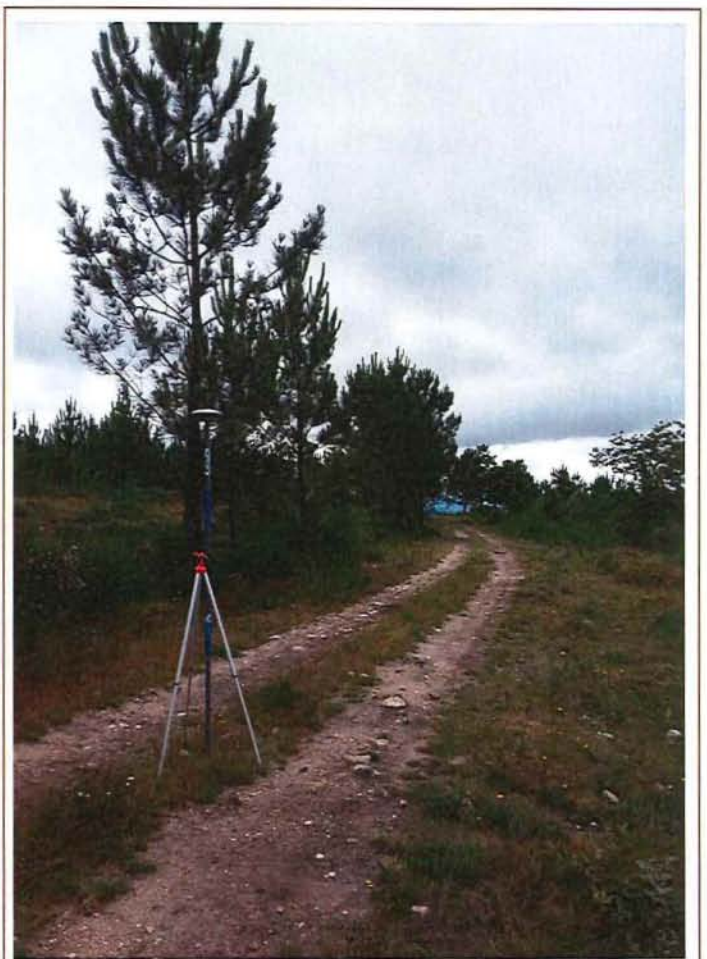
FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN07 | M: -37133.48 | P: 243778.02

Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020
 Desenho N.º: PN07

16 de Abril 16



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Escala 1:2 000

Rua/Lugar: ...

Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Descrição:

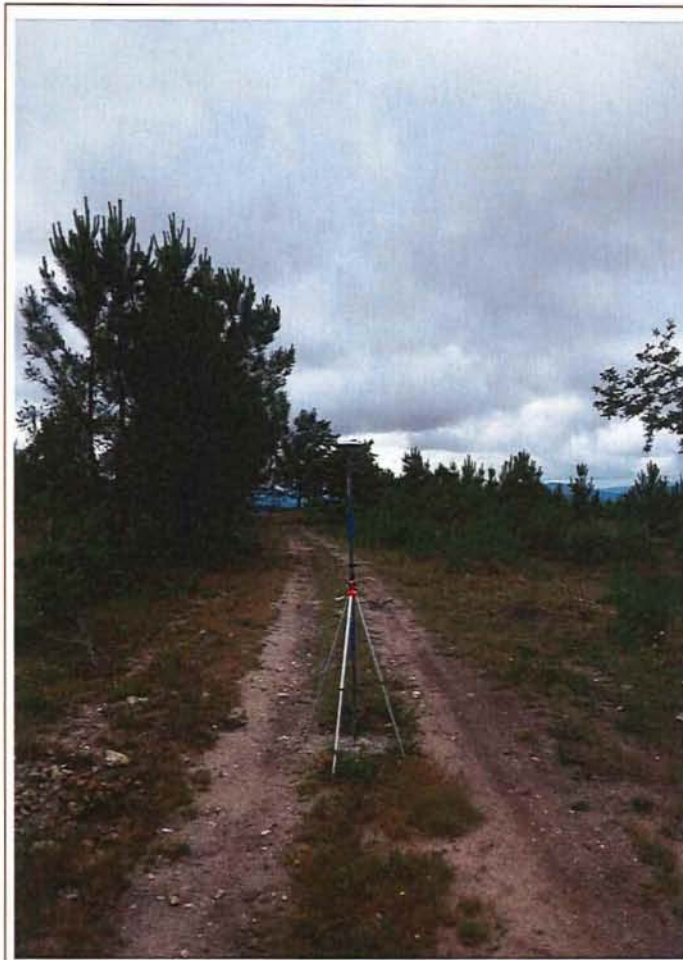
FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN08 | M: -37133.26 | P: 243752.94



Data:
 20/07/2020

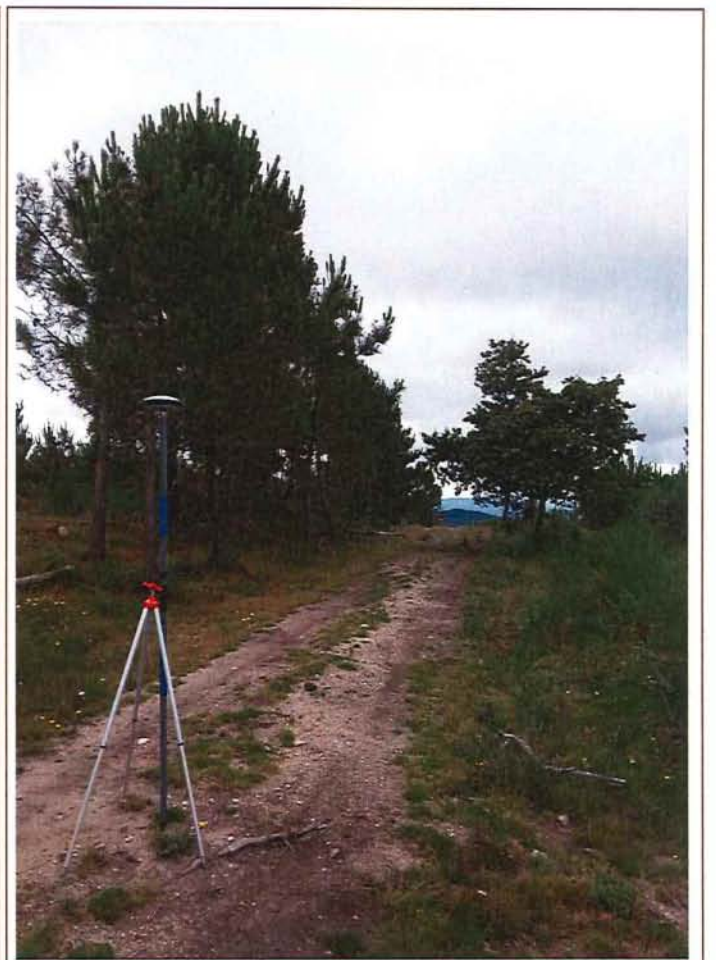
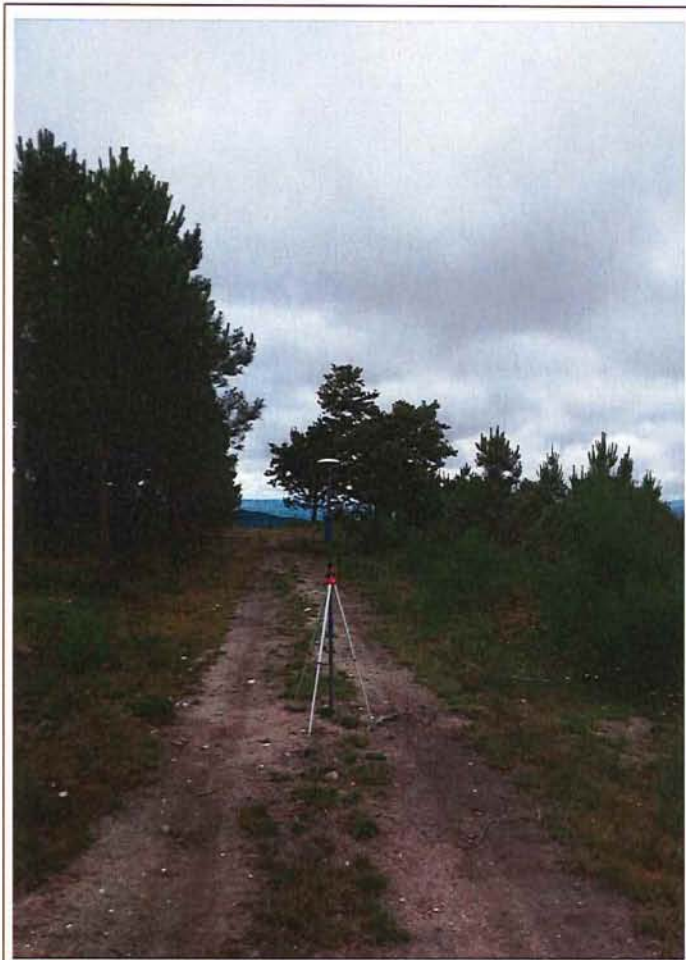
Desenho N.º: **PN08**

17 Base



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA TERA NGA DA HUMANIDADE			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: ...		Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte			
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN09 M: -37130.8 P: 243737.74					
				Escala 1:2 000 	
				SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS00 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN09	

18 Juc



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

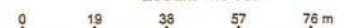
Rua/Lugar: ...

Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN10 | M: -37125.38 | P: 243715.83

Escala 1:2 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

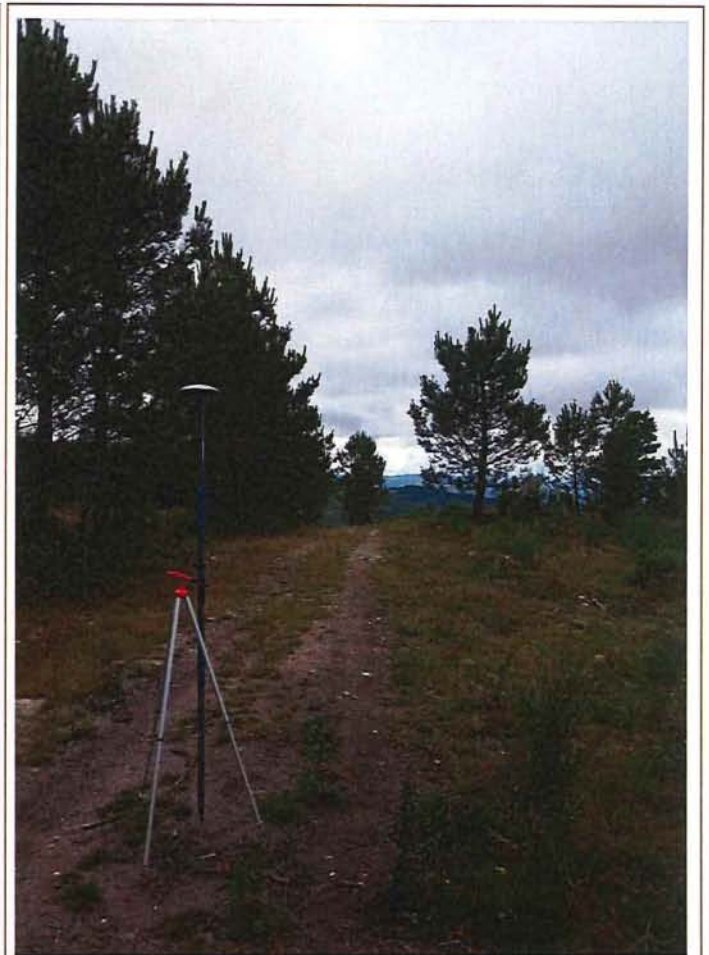
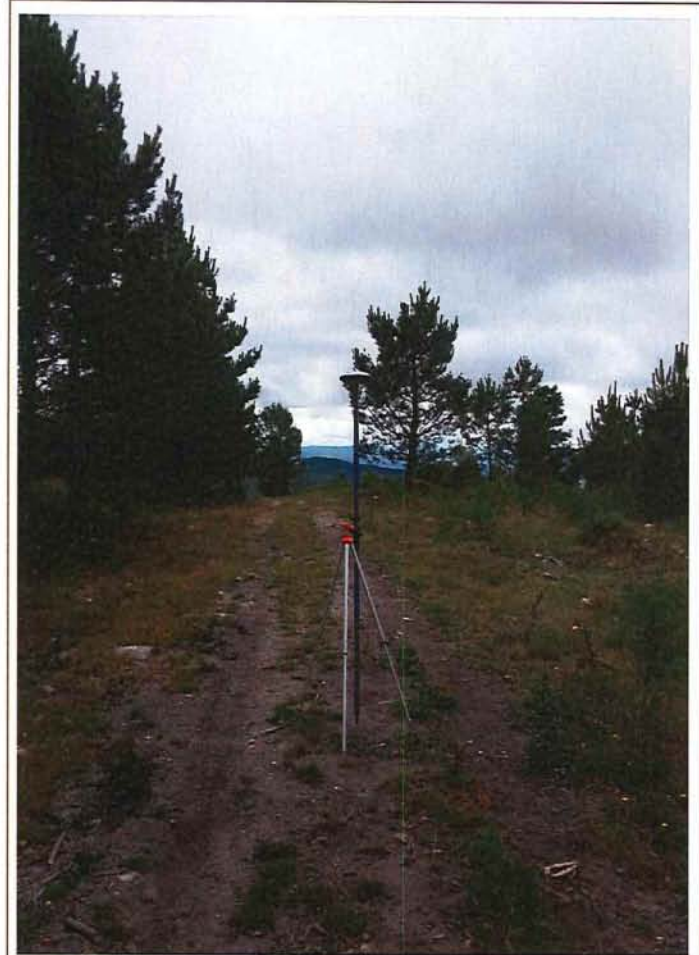


Data:

20/07/2020

Desenho N.º: **PN10**

19 de Maio 2020



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTECE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN11 | M: -37117.35 | P: 243692.32

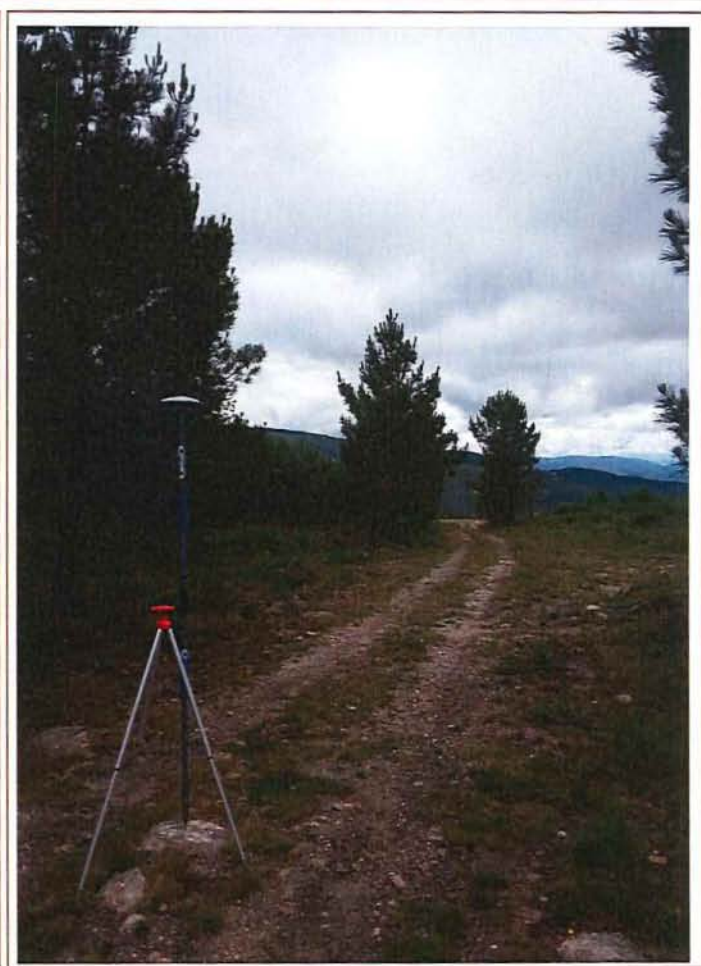
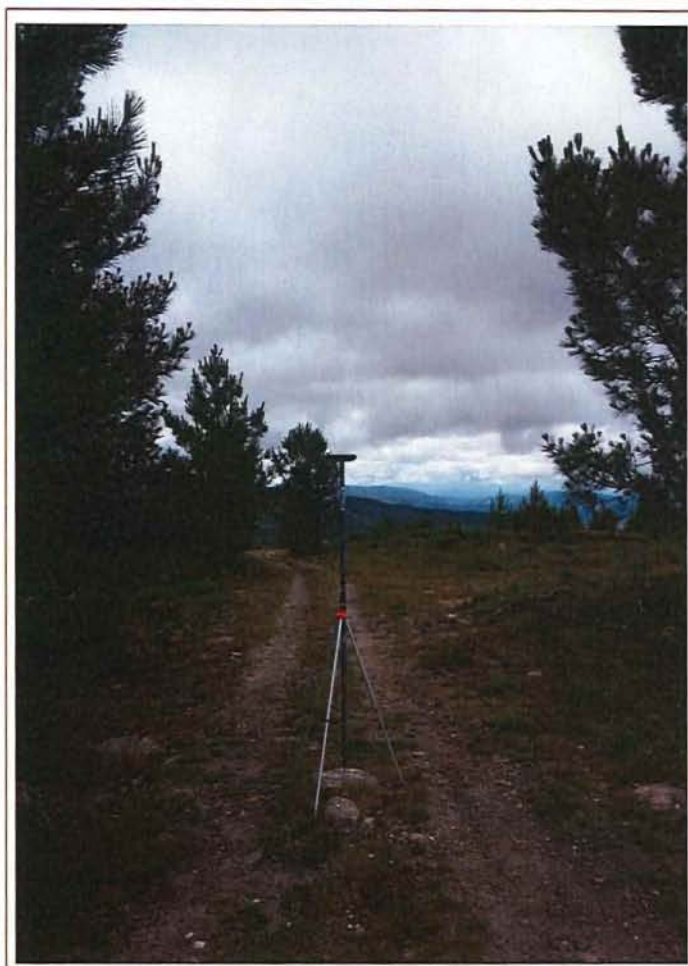
Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020

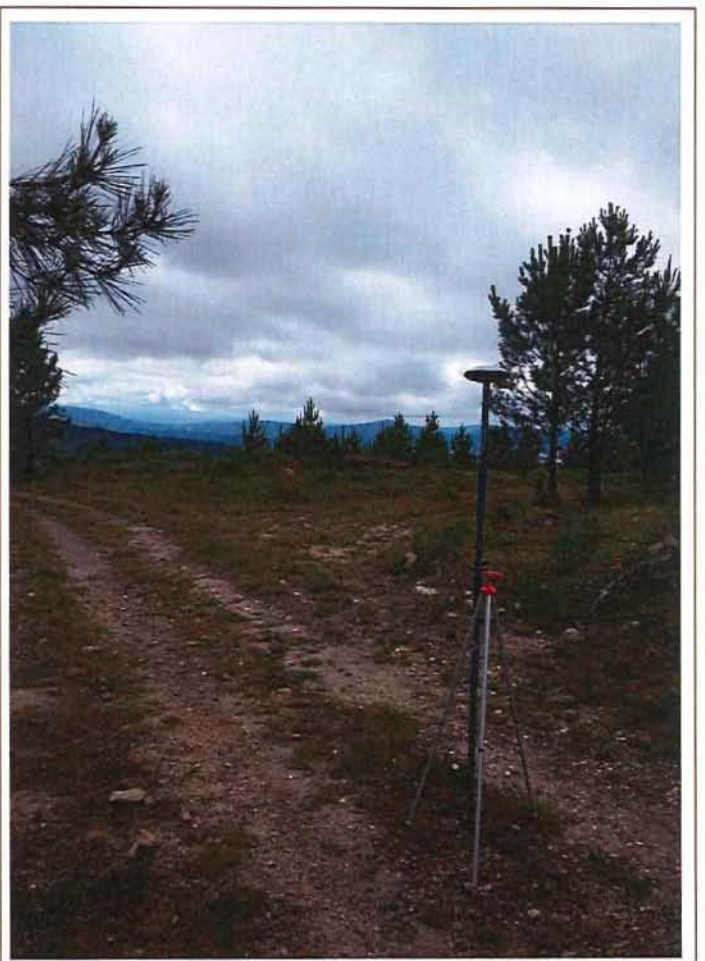
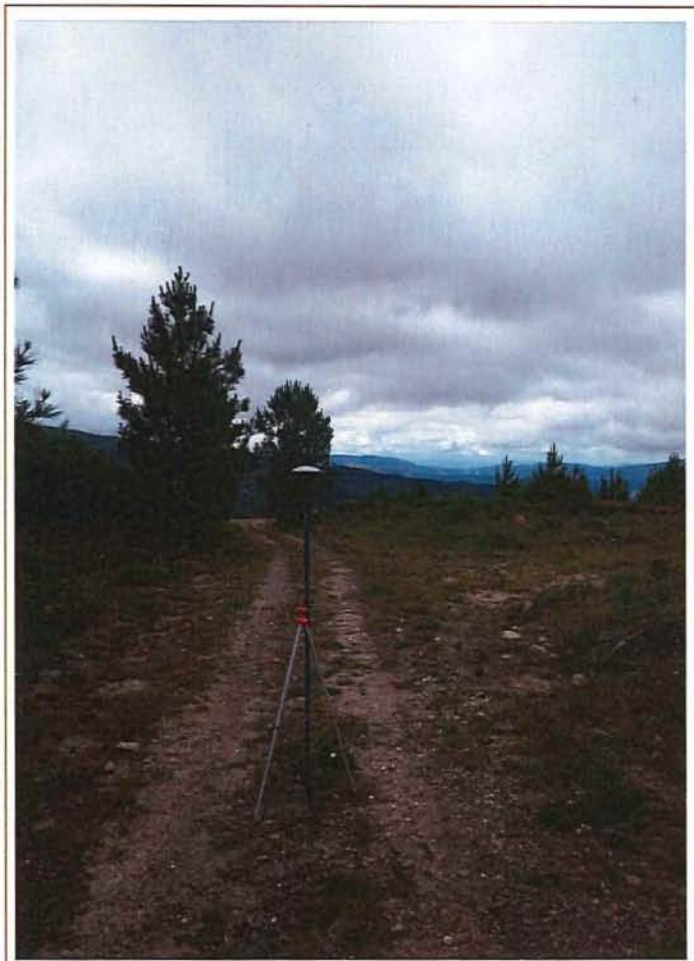
Desenho N.º: **PN11**

2005



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-082 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2 000 0 19 38 57 76 m	
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06-ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
Rua/Lugar: ...	Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN12 M: -37108.52 P: 243670.06		
			Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN12

21/07/2020



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



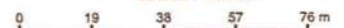
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN13 | M: -37106.15 | P: 243665.02

Escala 1:2 000



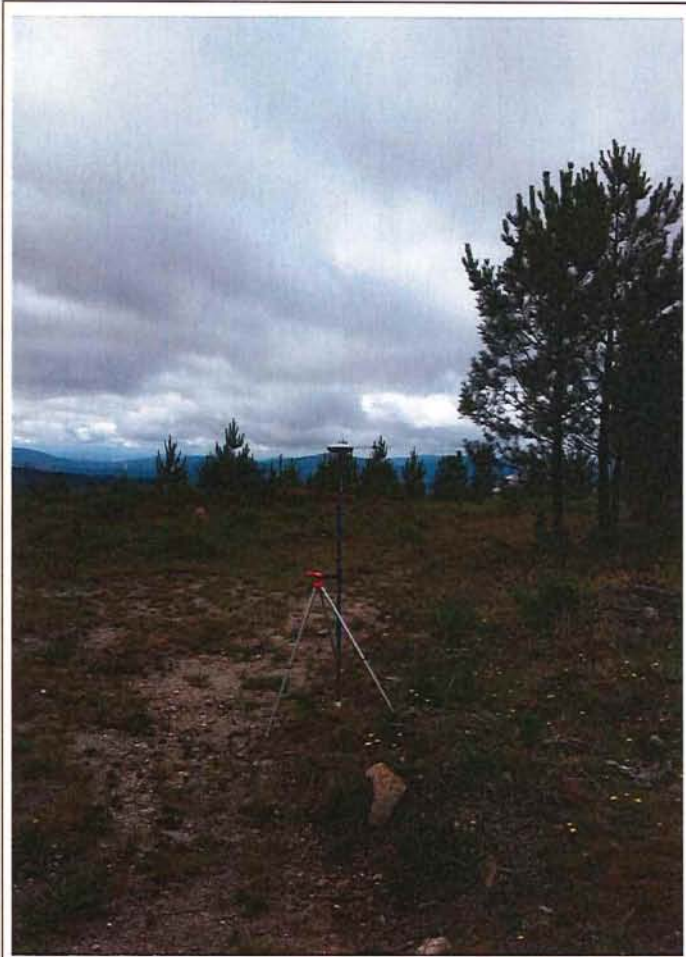
SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 20/07/2020

Desenho N.º:
 PN13

22/07/2020



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt

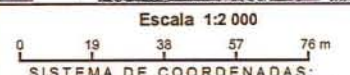


DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTEX DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN14 | M: -37106.86 | P: 243656.02

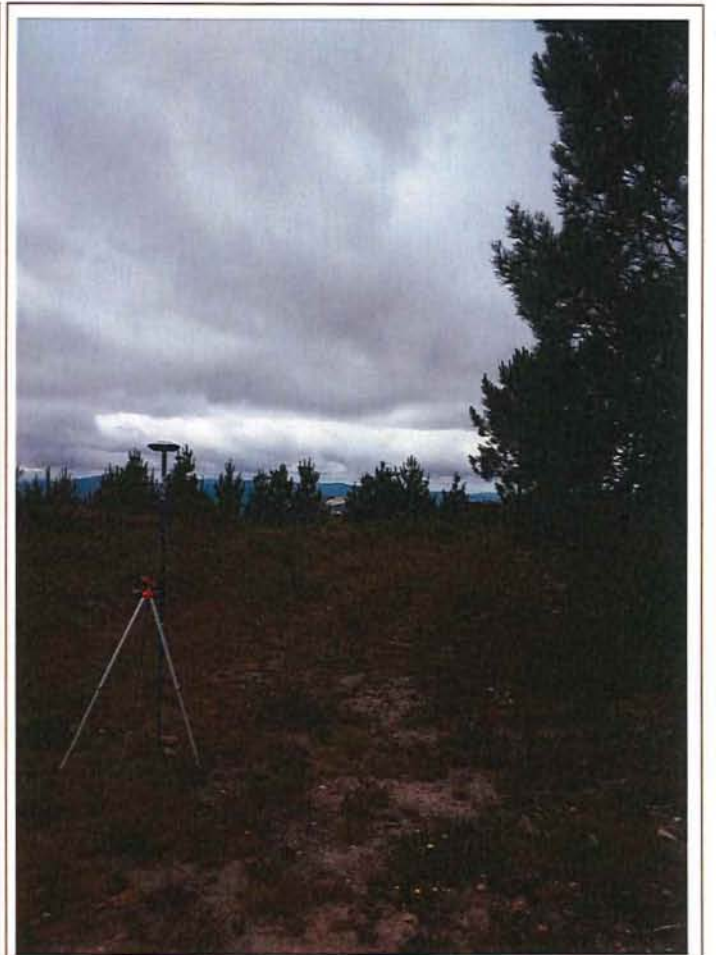
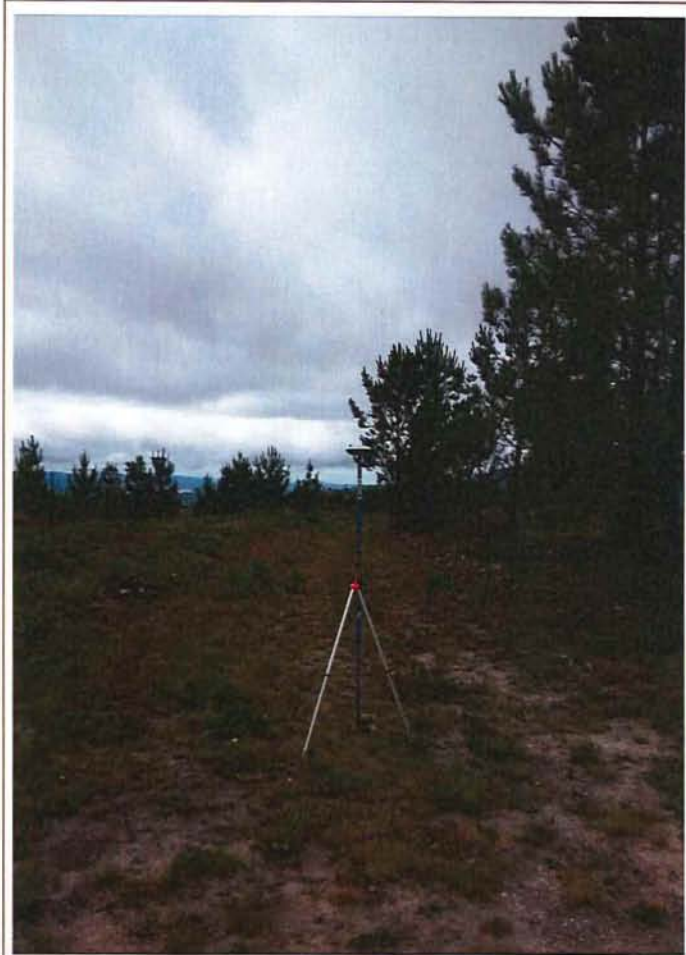


Escala 1:2 000
 Data: 20/07/2020
 Desenho N.º: **PN14**

23 Bica



— Limite administrativo de freguesia proposto
 — Limite administrativo CAOP2018
 ● Marco de Freguesia
 ● Outros pontos relevan



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

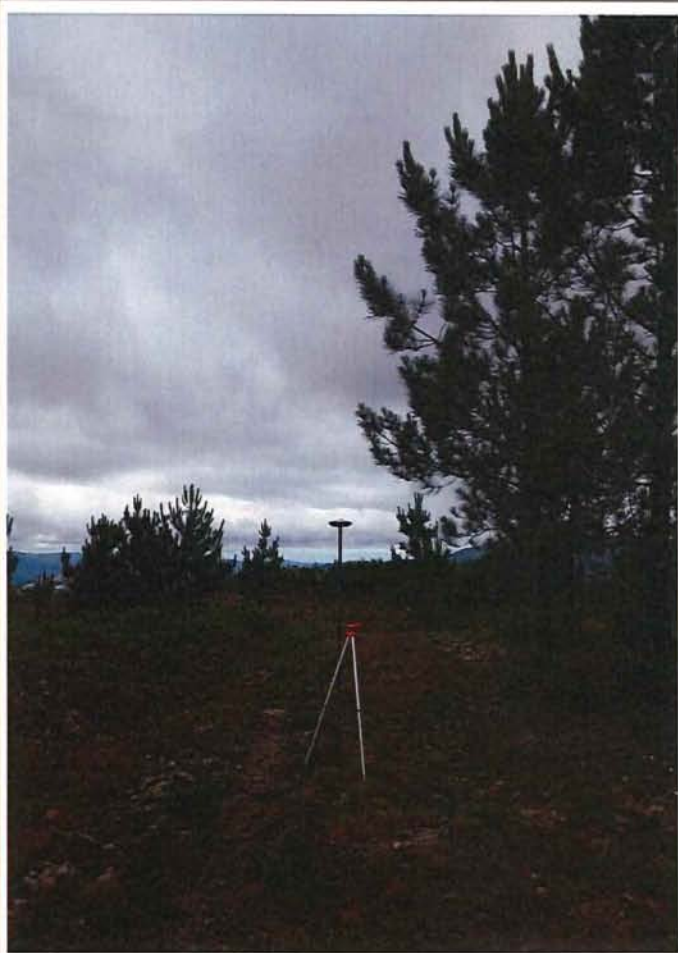
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTEX DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN15 | M: -37106.87 | P: 243646.36

Escala 1:2 000
 0 19 38 57 76 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020
 Desenho N.º: PN15

24 Bm *[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



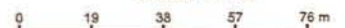
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTOVÉRTEX DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
PN16 | M: -37121.23 | P: 243626.71

Escala 1:2 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



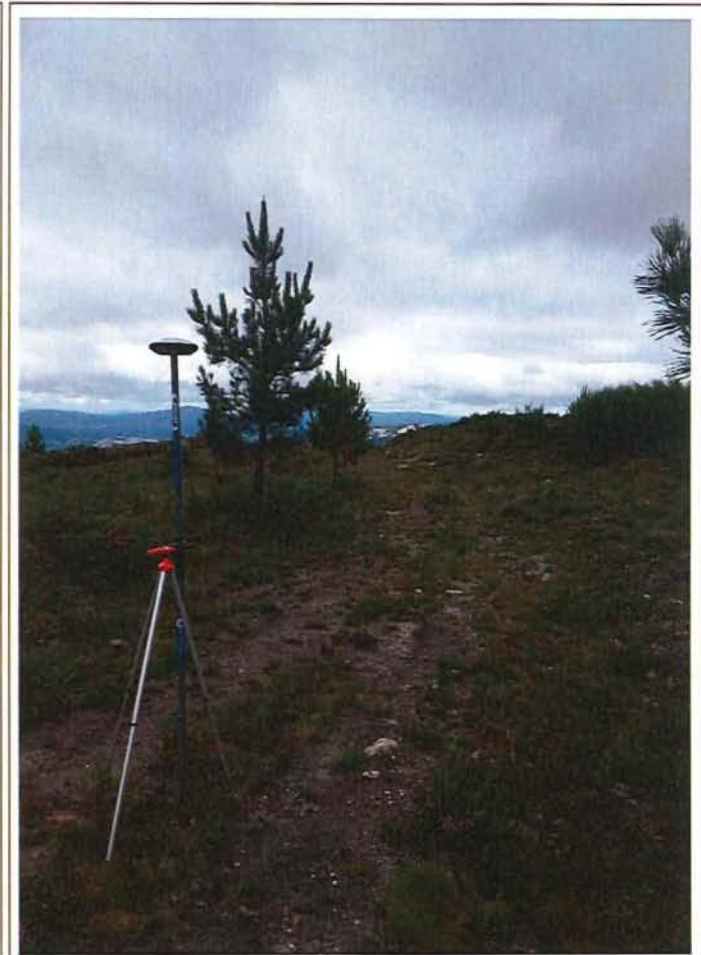
Data:
 20/07/2020

Desenho N.º: **PN16**

256m

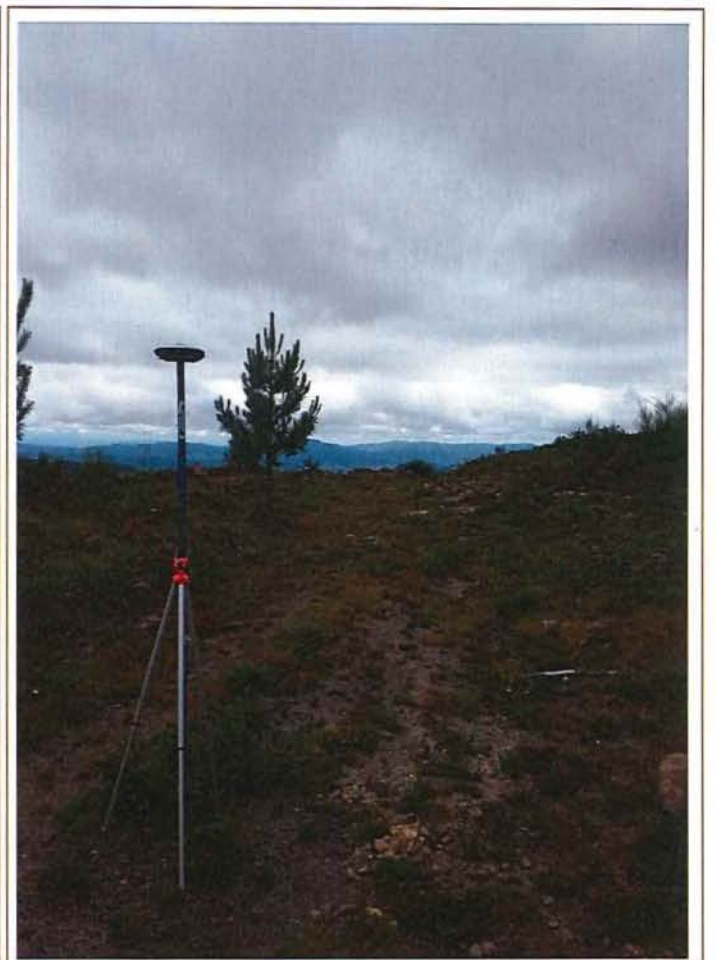
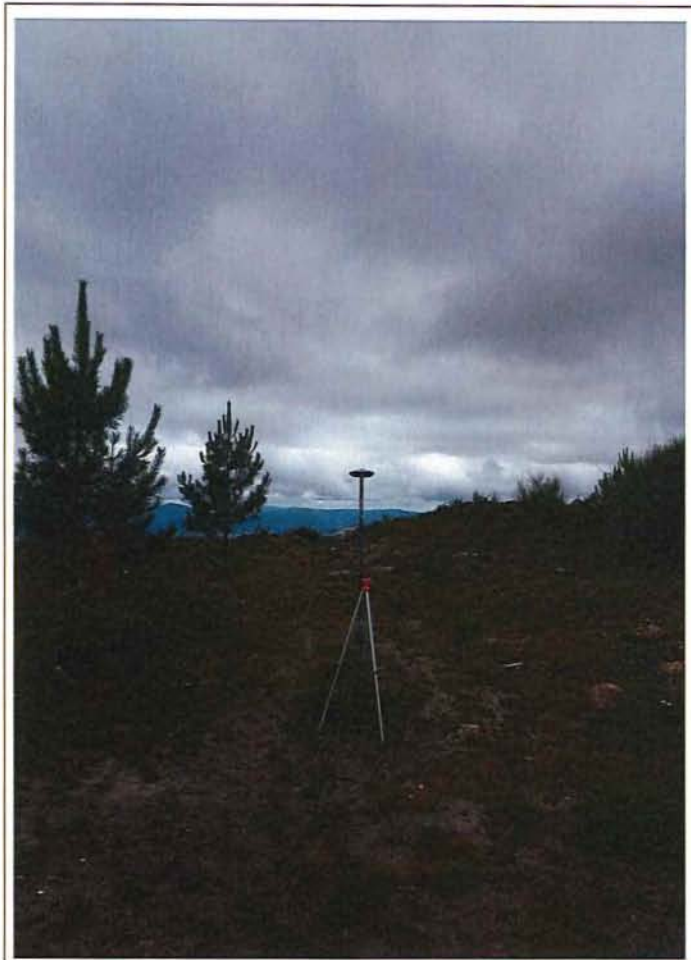


— Limite administrativo de freguesia proposto
 — Limite administrativo CAOP2018
 Marcos e outros Pontos Relevantes
 ● Marco de Freguesia
 ● Outros pontos relevan



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERCEIRA PELA DA MUNICIPALIDADE</small>	
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2 000 0 19 38 57 75 m SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA			
Rua/Lugar: ...		Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	
Descrição:		FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN17 M: -37138.31 P: 243606.29	
		Data: 20/07/2020	Desenho N.º: PN17

26 Km A2



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ...

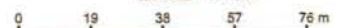
Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição:

FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTEX DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA

PN18 | M: -37146.63 | P: 243591.77

Escala 1:2 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

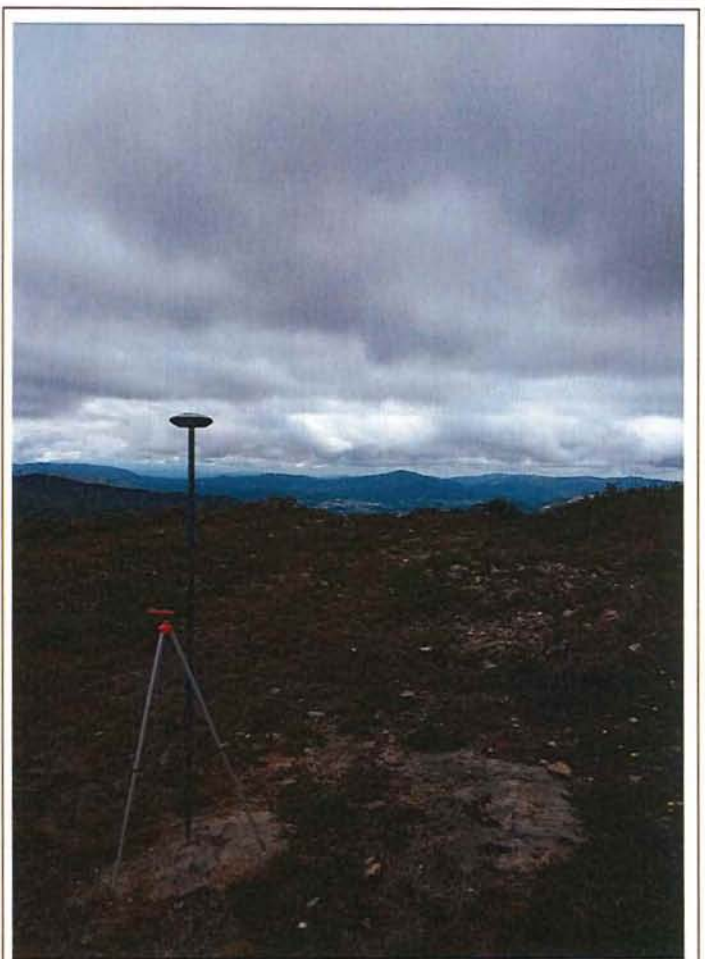


Data:

20/07/2020

Desenho N.º: **PN18**

27 Base AP



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4980-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



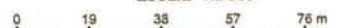
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTOVÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 PN19 | M: -37151.52 | P: 243576.33

Escala 1:2 000



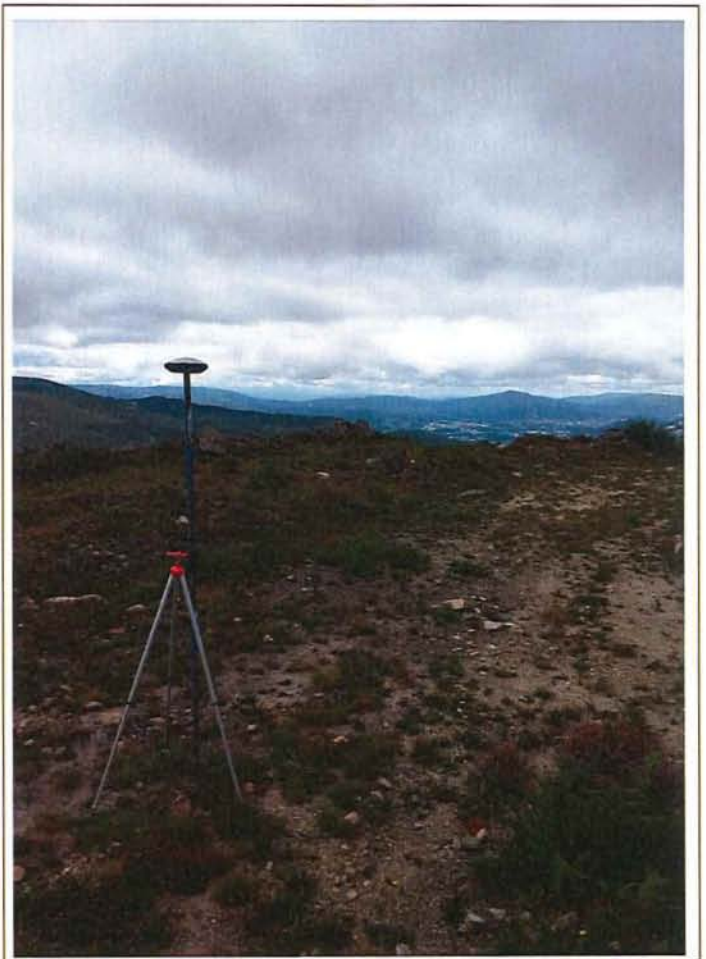
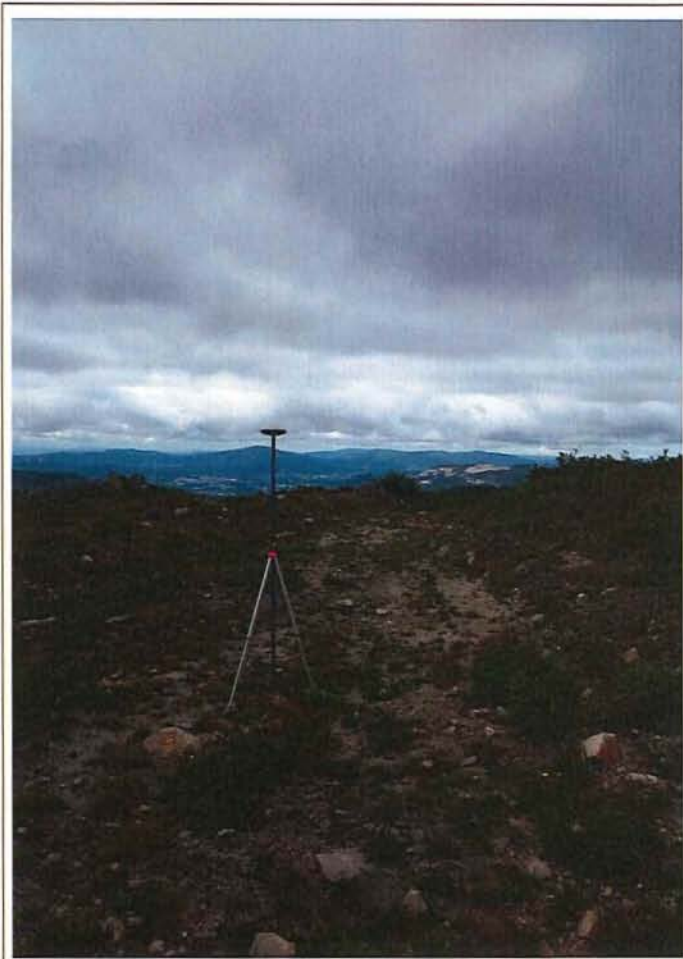
SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 20/07/2020

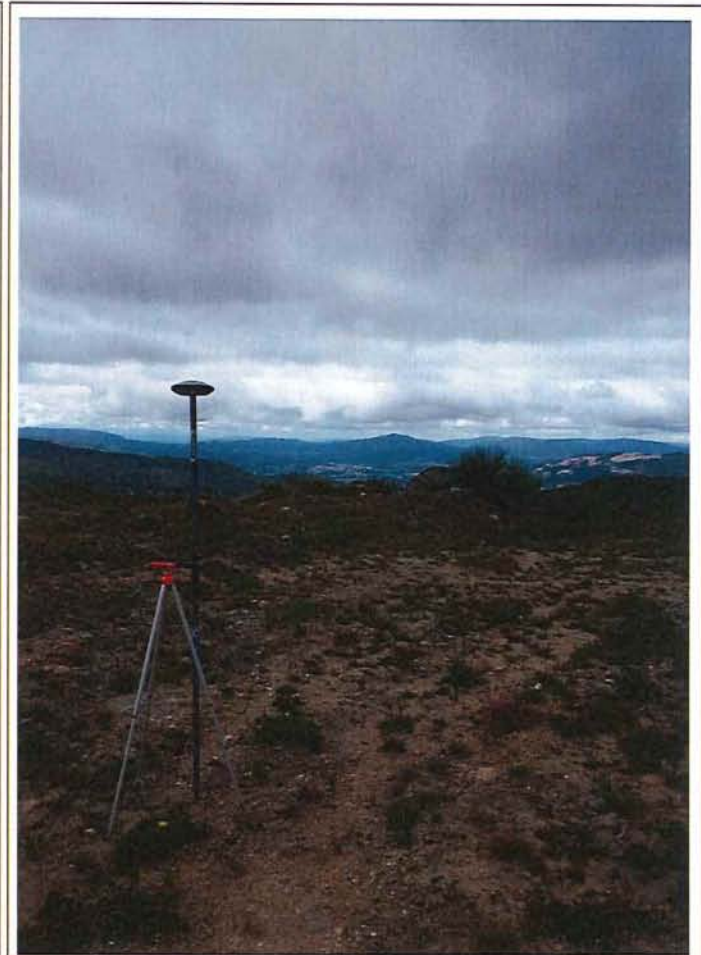
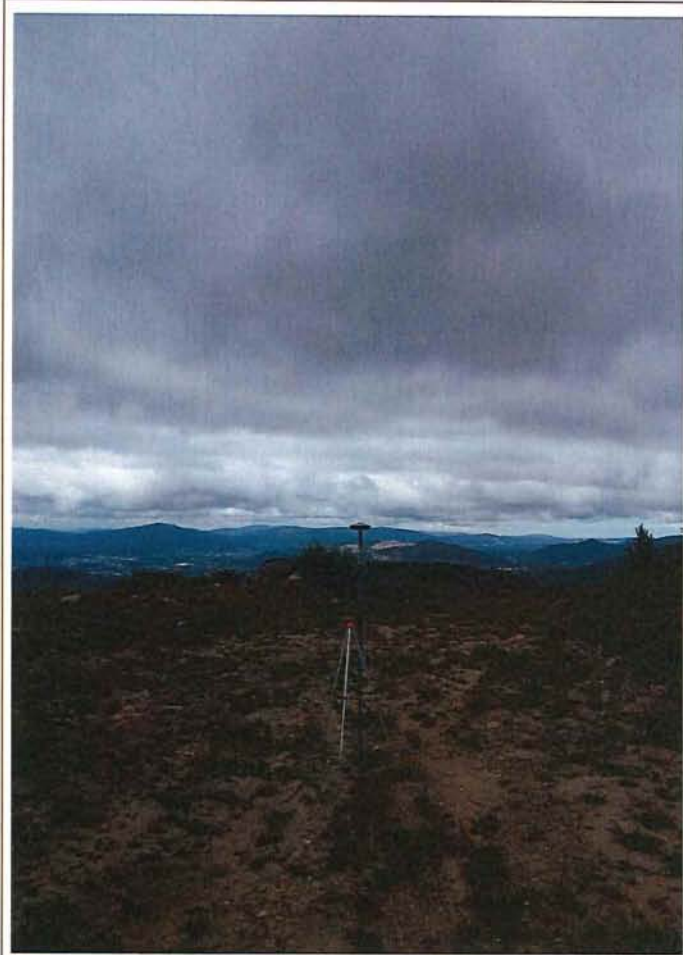
Desenho N.º: **PN19**

288 Km *[Handwritten signature]*



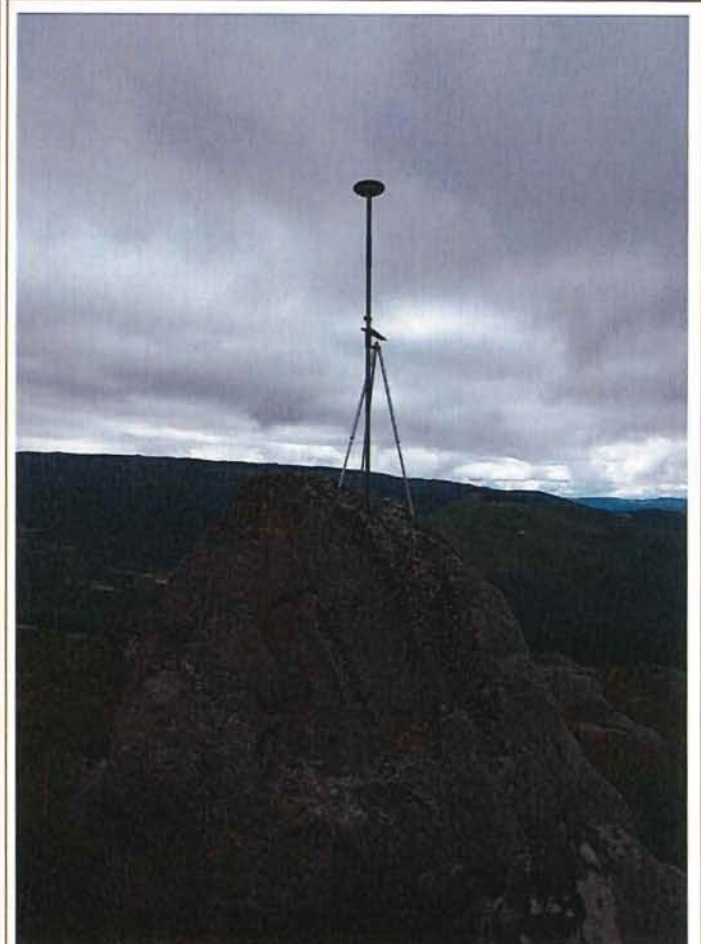
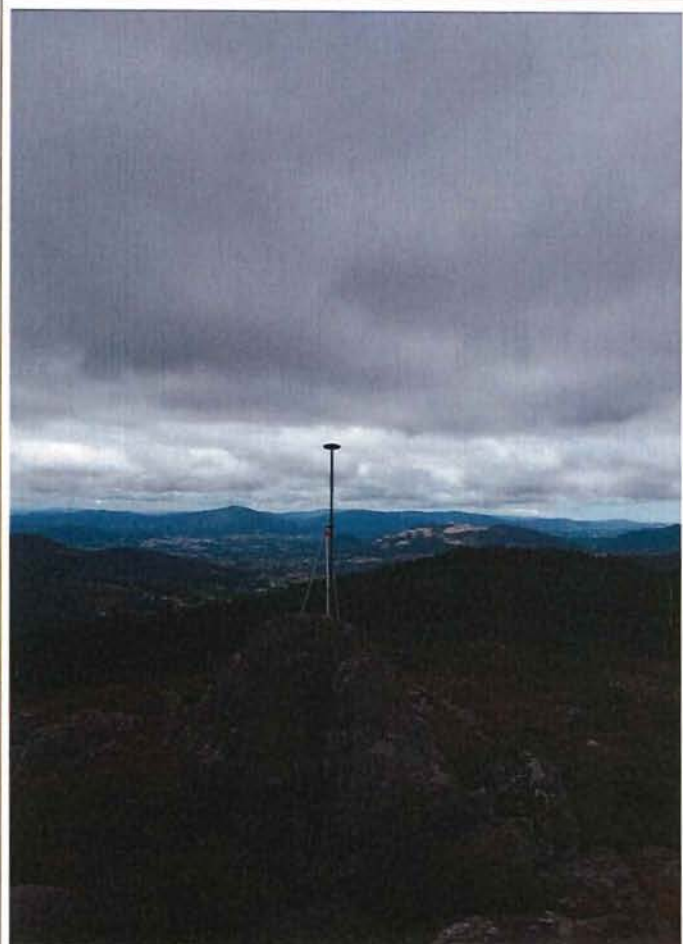
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>Comuna - Vila da Ponte de Lima</small>	 DEP
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)			
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA			
Rua/Lugar: ...	Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTOVÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN20 M: -37152.48 P: 243563.88		
		Escala 1:2 000 	SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989
		 Data: 20/07/2020	PN20 Desenho N.º:

79 Km



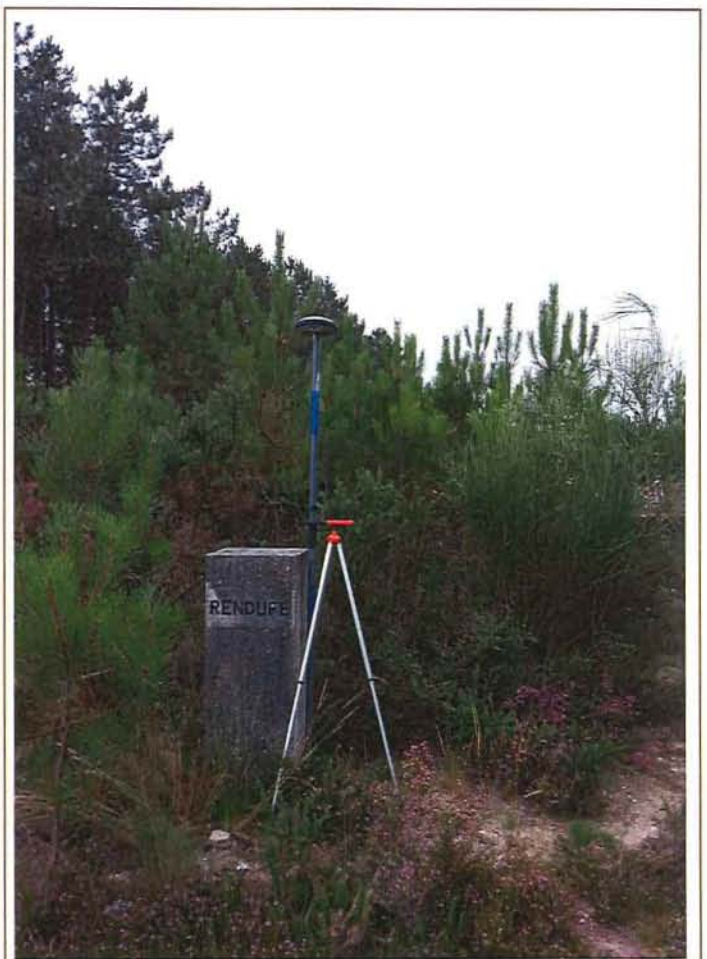
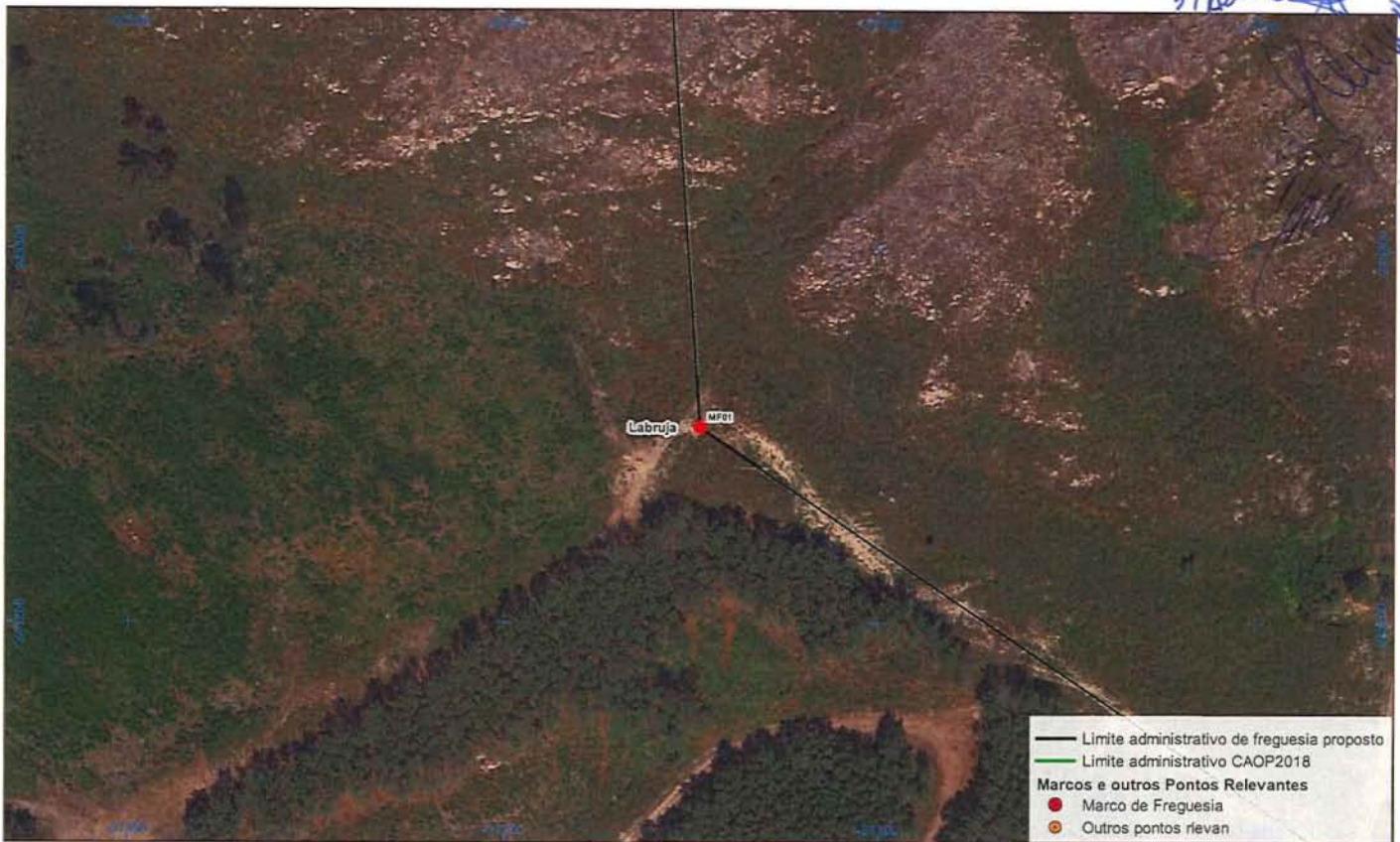
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA <small>TERRA NOVA DA HUMANIDADE</small>	
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2 000 	
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
Rua/Lugar: ...	Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte		
Descrição:	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN21 M: -37159.75 P: 243541.99		
		Data: 20/07/2020	Desenho N.º: PN21

30 June 18



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça de República - 4990-062 Ponte de Lims - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt		 MUNICÍPIO PONTE DE LIMA TERRA RICA DA HUMANIDADE			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)					
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA					
Rua/Lugar: ...		Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte			
Descrição:		FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN22 M: -37163.64 P: 243480.65			
		Escala 1:2 000 		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
				Data: 20/07/2020 Desenho N.º: PN22	

316m



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



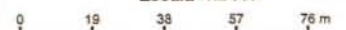
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJO, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujo, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 MF01 | M: -37147.65 | P: 243252.5

Escala 1:2 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 20/07/2020

Desenho N.º: **MF01**

326m Alt



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 MF02 | M: -36762.44 | P: 242989.04

Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020

Desenho N.º: **MF02**



— Limite administrativo de freguesia proposto
 — Limite administrativo CAOP2018
Marcos e outros Pontos Relevantes
 ● Marco de Freguesia
 ● Outros pontos relevan



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4890-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: ... Freguesia: Labruja / Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA
 MF03 | M: -36366.27 | P: 242779.89

Escala 1:2 000

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 20/07/2020

Desenho N.º: **MF03**

34 Km



Não se aplica.
 Foi considerado vértice da CAOP2019

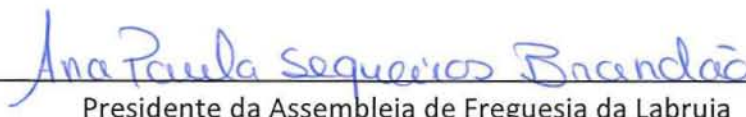
Não se aplica.
 Foi considerado vértice da CAOP2019

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:2 000 	
PDA DAS FREGUESIAS DA LABRUJA E LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CONCELHO DE PONTE DE LIMA		SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM26/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
Rua/Lugar: ...	Freguesia: Labruja / Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte		Data: 20/07/2020
Descrição: FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PONTO/VÉRTICE DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA PN23 M: -36392.69 P: 242719.4		Desenho N.º: PN23	

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2020,



Presidente da Junta de Freguesia da Labruja



Presidente da Assembleia de Freguesia da Labruja



Presidente da Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte



Presidente da Assembleia de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

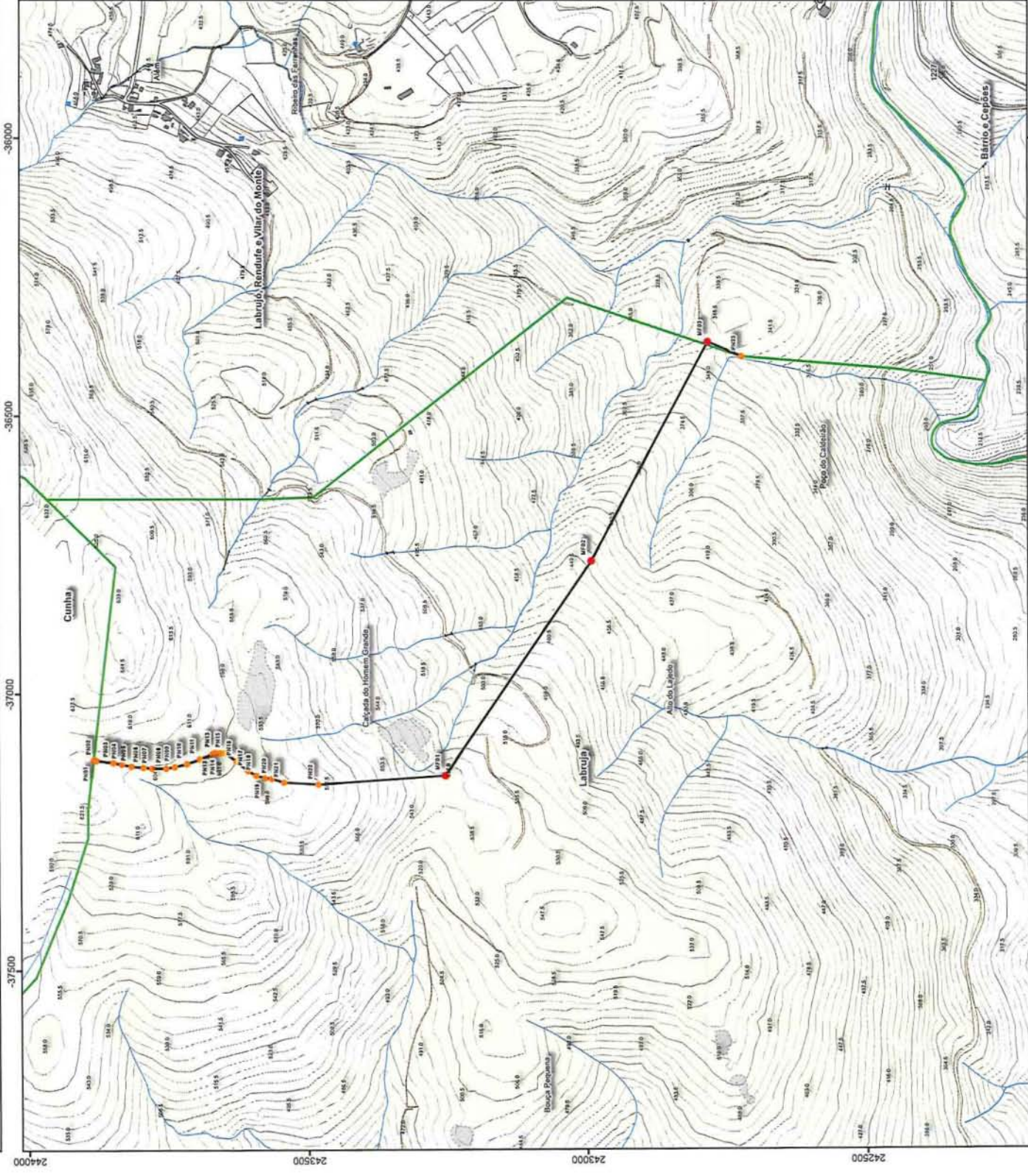
Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

36
*
Fluores
[Signature]

Anexo 1

| Representação Cartográfica |

Processo de Delimitação Administrativa



FREGUESIAS: Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte
MUNICÍPIO: Ponte de Lima

[Signature]
Presidente da Junta de Freguesia da Labruja

[Signature]
Presidente da Assembleia de Freguesia da Labruja

[Signature]
Presidente da Junta de Freguesia de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte

[Signature]
Presidente da Assembleia de Freguesia de Labrujô, Rendufe e Vilar do Monte

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



- Limite administrativo da freguesia proposta
- Limite administrativo CAOP2019
- Marcos e outros Pontos Relevantes
- Marco de Freguesia
- Outros pontos relevantes

Escala: 1:10 000

PT-180816/2019
Projeto Terraviva de Mestrado
Especialidade GIS&D

37



Anexo 2

| Ata de Reunião de Junta da Freguesia da Labruja |

Ata nº 10-2020

Folha 28

-----Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, nesta sede da Junta de Freguesia de Labruja, Concelho de Ponte de Lima, reuniu-se a Junta de Freguesia em reunião ordinária, estando presentes os Senhores José Alberto Sousa da Cunha Nunes, José Luís Guimarães Nunes e Marçal da Cunha Brandão, sendo respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

-----Às dezanove horas foi declarada aberta a reunião, onde foi lida e aprovada por unanimidade a ata da última reunião.-----

-----Seguidamente, e no âmbito da delegação de competências respeitante ao transporte escolar, foi presente para apreciação a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e esta Junta de Freguesia. Após apreciação, e tendo o mesmo sido deliberado e aprovado por unanimidade, de acordo com o estipulado na alínea j), do número um do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, em submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.-----

-----Posteriormente, foi apresentado o levantamento topográfico elaborado pelos serviços do Município, para delimitação entre as freguesias de Labruja e Rendufe, de acordo com o proposto entre ambas as freguesias, sendo o mesmo apreciado, deliberado e aprovado por unanimidade, em submeter à apreciação e votação à Assembleia de Freguesia.-----

-----No decorrer da reunião, foram ainda deliberados e aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos:-----

- Aquisição de produtos para manutenção dos passadiços do parque de lazer da Várzea, à empresa “Bernardo Ferreira Martins, Lda”;-----
- Aquisição de tubo de água, manga e uniões, à empresa “Alberto Amorim Martins, Lda.” para reparação da ligação da água dos fontanários públicos;-----
- Candidatura ao programa “Contrato de Emprego e Inserção (CEI)”, promovido pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada.-----

O Presidente: José Alberto Sousa da Cunha Nunes

O Secretário: José Luís Guimarães Nunes

O Tesoureiro: Marçal da Cunha Brandão

De acordo
original
J. Nunes

40
PDA
[Handwritten signature]

Anexo 3

| Ata da Assembleia de Freguesia da Labruja |

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de Labruja na Sede da Junta da mesma. -----

A presidente da Assembleia deu abertura à reunião, iniciando a ordem de trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, levada a votação com uma abstenção do Senhor Sérgio Barros e os restantes a favor. -----

Passou-se para os assuntos de interesse da Freguesia, o Senhor Nuno Cunha refere que o estradão de São João necessita de limpeza dos aquedutos da água. -----

A Presidente da Assembleia passou para a informação do Presidente, dando a palavra à assembleia, o Senhor Sérgio Barros colocou algumas questões quanto ao financiamento da Praia Fluvial do "Pé do Negro"; quanto à "Caminhada Solidária pela Liga Portuguesa Contra o Cancro"; sobre a limpeza e beneficiação da margem do rio de São João junto à Ponte da Várzea estas questões foram esclarecidas pelo Presidente do Executivo. -----

De seguida passou-se para o outro ponto desta reunião apreciação e discussão da "Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências- Transporte Escolares 2020/2021", o Presidente da junta explicou que devido ao Covid 19 teriam que se manter as distâncias dentro do transporte e que só poderiam fazer o transporte de cinco crianças de cada vez. Devido a esta situação o Executivo da Freguesia de Bárrio e Cepões, solicitou a colaboração da Junta de Freguesia de Labruja com o transporte das crianças do infantário, foi levado a votação e aprovado com unanimidade. -----

Passou-se para apreciação e discussão da proposta de "Alteração/Correção dos Limites Administrativos entre as Freguesias de Labruja e Labrujó, Rendufe, Vilar do Monte", explicando o Presidente do Executivo que esta situação já decorre desde 2016/2017, havendo desacordo entre as freguesias mencionadas quanto aos marcos existentes. Foi proposto pelo Executivo que a divisão de Freguesias seja feita por um caminho. Foi levado a votação com um voto contra do Senhor Sérgio Barros, Duas Abstenções pelo Senhor Nuno Cunha e pelo Senhor Carlos Meneses, e as restantes a favor. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi levada a votação, com três abstenções do Senhor Sérgio Barros, do Senhor Nuno Cunha e do Senhor Carlos Meneses, e os restantes a favor. -----

Ana Paula Sequeiros Brandão

Nuno Cunha Matos Vieira

Gabriela Carneiro Fernandes

De acordo
original
plummet

42
Ponte de Lima


Anexo 4

**| Ata de Reunião de Junta da Freguesia de Labrujó, Rendufe e
Vilar do Monte |**



Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte
Ponte de Lima

43
pam

ATA Nº Nove de 2020

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2020, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, sito no lugar da Igreja em Rendufe, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia em sessão ordinária, sob a Presidência do Sr. Manuel Fernandes Rodrigues, com as presenças do Secretário, Sr. Válder Cassiano Pereira de Lima e do Tesoureiro, Sr. Henrique Daniel Pereira Dantas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Discussão e aprovação de celebração de contrato Interadministrativo transportes escolares 2020/2021.

Ponto dois: Discussão e aprovação, "Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das Freguesias de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e Labruja.

Ponto Três: Assuntos diversos.

No ponto um, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade, a celebração do contrato administrativo transportes escolares 2020/2021.

No ponto dois, relativamente ao assunto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou um documento elaborado pelos técnicos dos SIG do Município de Ponte de Lima, onde consta já a revisão dos limites administrativos entre a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e a Freguesia da Labruja, isto conforme acordo verbal entre os dois Presidentes das Juntas de Freguesia, aquando de uma visita ao local em questão, na presença dos referidos técnicos do Município.

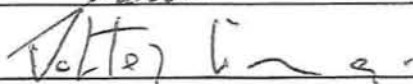
Depois de discutido, o referido Procedimento de Delimitação Administrativa, foi aprovado por unanimidade.

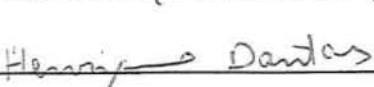
No ponto três, não foi discutido qualquer assunto.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual e para que conste se lavrou a presente ATA, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Rendufe, 11 de Setembro de 2020

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

*Cópia comparece
o original*


Anexo 5

| Ata da Assembleia de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte |



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
Ponte de Lima

45
Rui

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
LABRUJÓ RENDUFE E VILAR DO MONTE
Ponte de Lima

Minuta da Ata treze de dois mil e vinte

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas, na freguesia de Rendufe, no edifício da sede da junta de freguesia Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, sita no lugar de Igreja, da freguesia de Rendufe, reuniu em sessão ordinária a assembleia de freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte.-----

Foi à hora marcada, que o Sr. Presidente se pronunciou, iniciando a reunião e não se verificando a ausência de nenhum elemento da Assembleia de Freguesia, elaborou-se a presente minuta, para aprovação do ponto dois da Ordem do Dia: Discussão e aprovação do acordo a celebrar com a Freguesia da Labruja para definição dos limites administrativos com a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, presente no documento denominado "Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Labruja e Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, concelho de Ponte de Lima". O ponto foi aprovado por unanimidade.-----

Sem mais nada a referir foi declarada encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

Mesa de Assembleia de Freguesia-----

Presidente: Bruno Miguel da Cunha Rodrigues
(Bruno Miguel da Cunha Rodrigues)

Primeiro Secretário: Manuel Augusto Amorim Caselhos
(Manuel Augusto Amorim Caselhos)

Segundo Secretário: Cláudia Patrícia Antunes de Sousa
(Cláudia Patrícia Antunes de Sousa)

*Cópia conforme
o original*

46
Ferreira
J. Almeida

Anexo 6

| Ata de Reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima |

47
Sofia



DELIBERAÇÃO

4.1 - PDA – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJA –
Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de
Procedimento de Delimitação Administrativa de Labruja. Mais **deliberou por**
unanimidade remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

Sofia Velho/Dra.

48
Rosa



DELIBERAÇÃO

4.2 – PDA - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

48
Processo
Almeida

Anexo 7

| Ata da Assembleia de Municipal de Ponte de Lima |

